



LEI Nº 2.715/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Maria Lívia Sampaio**, a Rua que tem início na CE-293, logo após a propriedade do Sr. Eugênio Pacelli Ribeiro Grangeiro e término na propriedade dos Senhores Heraldo Luna Callou e José Lívio Luna Callou, no Sítio Barreira, Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 29 de maio de 2023.


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 23/05/2023

(S)